



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 1 de 44

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço - Trimestral	7
Pregão	7
Suspensão	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal do FUNDEB	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Audiência Pública	8
Demonstrativos de receitas e despesas	10
Notificações	28
Notificação de Autuação de Trânsito	28
Notificação de Penalidade de Trânsito	32
IMP - Instituto Municipal de Previdência	38
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	38
Demonstrativos de receitas e despesas	38
PODER LEGISLATIVO	43
Relatório de Gestão Fiscal	43
Relatório de Gestão Fiscal	43

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 2 de 44

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.815, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, tendo em vista o valor recebido do Governo Federal que será utilizado para os Centros de Referência em Atendimento à COVID-19, PPA Central e Pediatria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

02	Poder Executivo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.301.0189.2.279	Enfrentamento da Pandemia Covid-19 (Portaria 2010)	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00
Fonte	05.00000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.05.312.0000	Recursos para Combate ao Coronavírus	
Total		360.000,00

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas

despesas no valor de R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado à receita de transferência do Governo Federal para o Enfrentamento da Pandemia COVID-19 - Baseado na Portaria 2010, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Nas Metas e Prioridades da Lei nº 5.029, de 29 de dezembro de 2017 que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, e Lei nº 5.596, de 17 de setembro de 2020 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, fica incluído a Categoria Econômica, criada pelo caput do artigo 1º desta Lei, para Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Obrigações Patronais Intra-Orçamentário, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Auxílio-Alimentação.

Art. 3º Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei.

Art. 4º As despesas acima criadas, não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 5.596, de 17 de setembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 3 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.816, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera “Tabela para Cobrança da Taxa de Licença para Localização” e “Tabela para Cobrança da Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Normal e Especial”, constantes do Anexo II da Lei nº 1.796, de 21 de dezembro de 1993, que “dispõe sobre a reforma do Código Tributário Municipal” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a “Tabela para Cobrança da Taxa de Licença para Localização”, constante do Anexo II da Lei nº 1.796, de 21 de dezembro de 1993, que passa a ter a seguinte redação:

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ATIVIDADE	ALÍQUOTA EM UFM*
Indústria	1,00
Comércio	1,00
Estabelecimentos Prestadores de Serviços	1,00
Diversões Públicas	2,50
Profissionais Autônomos	1,00
Feirantes	6,50
Antenas de Telecomunicações	10,00
Demais Atividades	2,00

* UFM = Unidade Fiscal do Município (valor atualizado anualmente).

Art. 2º Ficam alteradas as Tabelas I e II referentes à “Tabela para Cobrança da Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Normal e Especial”, constantes do Anexo II da Lei nº 1.796, de 21 de dezembro de 1993, que passam a constar em tabela única, com a seguinte redação:

Lei nº 5.816/2021 - Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 4 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE HORÁRIO NORMAL

NATUREZA DA ATIVIDADE	PERÍODO	BASE	ALÍQUOTA EM UFM*
Indústria			
a) até 500 m² de área ocupada	Anual	m²	6,00
b) entre 501 m² e 1.000 m² de área ocupada	Anual	m²	25,00
c) entre 1.001 m² e 5.000 m² de área ocupada	Anual	m²	50,00
d) entre 5.001 m² e 20.000 m² de área ocupada	Anual	m²	75,00
e) acima de 20.000 m² de área ocupada	Anual	m²	150,00
Comércio			
a) até 200 m² de área ocupada	Anual	m²	2,00
b) entre 201 m² e 500 m² de área ocupada	Anual	m²	5,00
c) entre 501 m² e 1.000 m² de área ocupada	Anual	m²	10,00
d) entre 1.001 m² e 3.000 m² de área ocupada	Anual	m²	20,00
e) acima de 3.000 m² de área ocupada	Anual	m²	50,00
Estabelecimentos Prestadores de Serviços			
a) até 200 m² de área ocupada	Anual	m²	2,00
b) entre 201 m² e 500 m² de área ocupada	Anual	m²	5,00
b) entre 501 m² e 1.000 m² de área ocupada	Anual	m²	10,00
d) entre 1.001 m² e 3.000 m² de área ocupada	Anual	m²	20,00
e) acima de 3.000 m² de área ocupada	Anual	m²	50,00
Diversões Públicas (cinema, exposição, feira, quermesse, circo, parque de			

Lei nº 5.816/2021 - Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 5 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

diversões, baile, festas, salões de jogos, música ao vivo e similares)			
a) até 500 m² de área ocupada	Anual	m²	2,50
	Mensal	m²	1,00
	Diária	m²	0,50
b) área ocupada superior a 500 m²	Anual	m²	5,00
	Mensal	m²	2,00
	Diária	m²	1,00
Feirantes			
Anual			4,00
Mensal			2,00
Diária			1,00
Produção Agropecuária e Extração Mineral			
a) área ocupada até 10.000 m²	Anual	m²	25,00
b) área ocupada superior a 10.000 m²	Anual	m²	50,00

* UFM = Unidade Fiscal do Município (valor atualizado anualmente).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 6 de 44

Decretos

DECRETO Nº 6.708, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei nº 5.815/2021.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 5.815, de 22 de setembro de 2021, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.301.0189.2.279	Enfrentamento da Pandemia Covid-19 (Portaria 2010)	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00
Fonte	05.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.
C.Aplic.05.312.0000	Recursos para Combate ao Coronavírus	
Total		360.000,00

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado à receita de transferência do Governo Federal para o Enfrentamento da Pandemia COVID-19 - Baseado na Portaria 2010, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021

e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 16.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a contratação de ALINNE DE OLIVEIRA ASTOLFI, para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada, através do Processo Seletivo nº 004/2021, ALINNE DE OLIVEIRA ASTOLFI, para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 20 de setembro de 2021 a 18 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 7 de 44

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.831, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a contratação de ROSANA SPOSITO, para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada, através do Processo Seletivo nº 004/2021, ROSANA SPOSITO, para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 16 de setembro de 2021 a 14 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 13/2021; CA= Contigo Comércio de Alimentos Ltda EPP; PR= 07/2021; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de açúcar cristal, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12

(doze) meses; V= R\$ 15.812,50 (quinze mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). DA = 23 de março de 2021.

Pregão

Pregão Presencial nº 98/21 Sistema de Registro de Preços para Sistema de Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de itens no café da manhã oferecido na Vigilância da Saúde – ISTs/ AIDS e Hepatites Virais, Reuniões realizadas nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, Campanhas de Vacinação e Unidades de Saúde em geral, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 07 de outubro de 2021 às 14:00 horas.

Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br.

Suspensão

Concorrência Pública nº 01/2021 Concessão de outorga onerosa à empresa ou entidade civil para exploração, controle, manutenção e administração do sistema de estacionamento rotativo pago - denominado "zona azul", nas localidades em vias e logradouros públicos do Município de São José do Rio Pardo, visando a democratização do espaço público, melhoria das condições de acessibilidade às regiões de grande concentração de comércio e serviços, mediante concessão, por um período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, conforme condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, Lei Municipal nº 2.424/01 e Decretos Regulamentadores de nºs 4.590/2014, 5.028/2015 e 5.698/2018, fica SUSPENSA SINE DIE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 8 de 44

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Aparecido Clemente Guardavashio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 27 de setembro de 2021

Horário: 9h00

PROFESSOR DE ARTES:

CLASS. NOME

04º VIVIANE ROBERTA DE ABREU

05º DANIELI SANTOS FERREIRA

06º JANE CARLA FELTRAN

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

Convocação

A Vice Presidente do CASCs FUNDEB de São José do Rio Pardo Estado de São Paulo, TATIANE PATRICIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais convoca a todos os Membros, sejam titulares ou suplentes, nomeados por meio do DECRETO Nº 6.541 de 31 Março de 2021 para a reunião ordinária do CASCs FUNDEB agendada para o dia 27 de Setembro de 2021 às 18:00 horas, a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação localizada à Rua Aparecido Clemente Guardavashio nº 50- Jardim Aeroporto.

Vale ressaltar que os titulares que não puderem comparecer deverão justificar sua ausência e comunicar seus respectivos suplentes.

São José do Rio Pardo, 24 de Setembro de 2021.

Tatiane Patrícia De Oliveira Dias

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

A Prefeitura de São José do Rio Pardo informa e convida os cidadãos para participarem da Audiência Pública no dia 30 de agosto de 2021, às 08h, na Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 – Centro – São José do Rio Pardo, para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022, na forma que estabelece o artigo 48, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, em atendimento ao Art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (“Até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais”), torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

Data	Histórico
30/09/2021	Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 2º quadrimestre / 2021. Local: Câmara Municipal. Horário: 9 horas.

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre as contas do município. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 24 de setembro de 2021. Daniela Perussi– Secretária Municipal de Gestão Pública, Marcio Callegari Zanetti-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 9 de 44

Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA/ SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012, torna pública a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

Data	Histórico
30/09/2021	Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 2º quadrimestre / 2021. Local: Câmara Municipal. Horário: 10 horas.

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os serviços prestados na saúde. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 24 de setembro de 2021. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin – Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, Marcio Callegari Zanetti - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 10 de 44

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	28.483.700,00	21.003.295,71
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.369.700,00	8.745.287,30
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.894.000,00	2.274.603,96
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.464.000,00	7.445.644,42
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.756.000,00	2.537.760,03
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	86.556.900,00	65.114.125,15
2.1 - Cota-Parte FPM	38.228.000,00	27.334.336,69
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.334.000,00	25.819.089,20
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.894.000,00	1.515.247,49
2.2 - Cota-Parte ICMS	36.912.500,00	27.648.370,61
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	277.400,00	209.765,30
2.4 - Cota-Parte ITR	280.000,00	22.398,14
2.5 - Cota-Parte IPVA	10.859.000,00	9.899.254,41
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	115.040.600,00	86.117.420,86
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	16.732.500,00	12.719.521,47
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	12.027.570,00	8.809.579,68

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.170.000,00	15.133.202,69
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.170.000,00	15.133.202,69
6.1.1 - Principal	19.126.000,00	15.124.748,14
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	44.000,00	8.454,55
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	2.393.500,00	2.405.226,67

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	345.351,77
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	345.351,77
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	15.478.554,46

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.940.265,19	10.896.923,49	10.896.923,49	9.852.490,15	0,00
10.1 - Educação Infantil	8.088.717,42	3.901.710,27	3.901.710,27	3.541.085,75	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	1.132.050,07	1.132.050,07	1.028.996,33	0,00
10.1.2 - Pré-escola	8.088.717,42	2.769.660,20	2.769.660,20	2.512.089,42	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	8.851.547,77	6.995.213,22	6.995.213,22	6.311.404,40	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	8.139.530,39	4.534.310,56	4.534.310,56	4.026.681,21	0,00
11.1 - Educação Infantil	2.301.389,32	2.568.833,64	2.568.833,64	2.144.991,04	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	1.031.918,22	1.031.918,22	724.100,32	0,00
11.1.2 - Pré-escola	2.301.389,32	1.536.915,42	1.536.915,42	1.420.890,72	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	5.838.141,07	1.965.476,92	1.965.476,92	1.881.690,17	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	25.079.795,58	15.431.234,05	15.431.234,05	13.879.171,36	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 11 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	10.896.923,49	10.896.923,49	9.852.490,15	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.092.003,66	15.092.003,66	13.539.940,97	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.593.241,88	10.896.923,49	10.896.923,49	72,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.513.320,27	41.199,03	41.199,03	0,27

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	921.682,23	345.351,77	339.230,39	339.230,39	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	921.682,23	345.351,77	339.230,39	339.230,39	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.272.578,43	4.923.906,16	4.021.405,86	3.837.001,37	902.500,30
24.1 - Creche	0,00	1.600.979,45	1.326.009,57	1.241.223,75	274.969,88
24.2 - Pré-escola	8.272.578,43	3.322.926,71	2.695.396,29	2.595.777,62	627.530,42
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.258.936,57	3.417.317,15	2.608.309,41	2.475.416,12	809.007,74
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	17.531.515,00	8.341.223,31	6.629.715,27	6.312.417,49	1.711.508,04

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		22.060.949,32
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		2.405.226,67
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)		0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))		412.515,30
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		19.243.207,35

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS		21.529.355,22	19.243.207,35	22,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.612.327,81	3.540,94	712.612,43	412.515,30	487.200,08
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.532.816,76	3.540,94	633.101,38	412.515,30	487.200,08
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	79.511,05	0,00	79.511,05	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 12 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.529.455,80	2.784.747,19
35.1 - Salário-Educação	2.393.000,00	1.989.235,16
35.2 - PDDE	19.000,00	0,00
35.3 - PNAE	801.817,80	734.320,00
35.4 - PNATE	313.638,00	48.828,84
35.5 - Outras Transferências do FNDE	2.000,00	12.363,19
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.469.400,00	2.026.309,30
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	6.998.855,80	4.811.056,49

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.295.956,60	1.051.912,20	852.370,75	848.218,50	199.541,45
41.1 - Creche	0,00	102.149,78	52.177,24	52.177,24	49.972,54
41.2 - Pré-escola	1.295.956,60	949.762,42	800.193,51	796.041,26	149.568,91
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.384.960,78	3.895.326,22	1.921.331,87	1.886.295,94	1.973.994,35
43 - ENSINO MÉDIO	1.841.694,00	1.032.592,36	426.038,10	392.647,58	606.554,26
44 - ENSINO SUPERIOR	3.998.400,00	1.549.858,17	1.478.543,87	1.414.785,04	71.314,30
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	405.000,00	145.407,92	145.407,92	123.640,77	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	11.926.011,38	7.675.096,87	4.823.692,51	4.665.587,83	2.851.404,36

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	46.118.544,78	31.549.361,43	26.885.048,77	24.879.539,25	4.664.312,66
47.1 - Despesas Correntes	44.917.729,09	30.653.835,43	26.131.966,26	24.126.456,74	4.521.869,17
47.1.1 - Pessoal Ativo	27.523.321,97	18.406.867,35	18.387.168,46	16.671.119,53	19.698,89
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.586.400,00	1.586.400,00	1.057.600,00	1.057.600,00	528.800,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	15.808.007,12	10.660.568,08	6.687.197,80	6.397.737,21	3.973.370,28
47.2 - Despesas de Capital	1.200.815,69	895.526,00	753.082,51	753.082,51	142.443,49
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	1.200.815,69	895.526,00	753.082,51	753.082,51	142.443,49

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020	424.862,82	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.133.202,69	1.998.877,89
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.958.682,41	1.375.354,65
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.599.383,10	623.523,24
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.599.383,10	623.523,24

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 13 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	28.483.700,00	28.483.700,00	21.003.295,71	73,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.369.700,00	11.369.700,00	8.745.287,30	76,91
IPTU	10.252.700,00	10.252.700,00	7.788.573,92	75,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.117.000,00	1.117.000,00	956.713,38	85,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.894.000,00	1.894.000,00	2.274.603,96	120,09
ITBI	1.894.000,00	1.894.000,00	2.274.603,96	120,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.464.000,00	11.464.000,00	7.445.644,42	64,94
ISS	10.471.000,00	10.471.000,00	6.929.286,76	66,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	993.000,00	993.000,00	516.357,66	51,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.756.000,00	3.756.000,00	2.537.760,03	67,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	83.662.900,00	83.662.900,00	63.598.877,66	76,01
Cota-Parte FPM	35.334.000,00	35.334.000,00	25.819.089,20	73,07
Cota-Parte ITR	280.000,00	280.000,00	22.398,14	7,99
Cota-Parte IPVA	10.859.000,00	10.859.000,00	9.899.254,41	91,16
Cota-Parte ICMS	36.912.500,00	36.912.500,00	27.648.370,61	74,90
Cota-Parte IPI-Exportação	277.400,00	277.400,00	209.765,30	75,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	112.146.600,00	112.146.600,00	84.602.173,37	75,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	30.333.750,00	29.141.186,31	19.411.997,27	66,61	17.668.583,44	60,63	16.199.499,40	55,58	1.743.413,83
Despesas Correntes	30.318.650,00	29.116.086,31	19.395.433,40	66,61	17.652.271,57	60,62	16.183.187,53	55,58	1.743.161,83
Despesas de Capital	15.100,00	25.100,00	16.563,87	65,99	16.311,87	64,98	16.311,87	64,98	252,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	236.800,00	446.948,08	434.491,50	97,21	334.915,50	74,93	317.745,87	71,09	99.576,00
Despesas Correntes	236.800,00	446.948,08	434.491,50	97,21	334.915,50	74,93	317.745,87	71,09	99.576,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	130.700,00	195.800,00	105.037,22	53,64	105.037,22	53,64	87.585,74	44,73	0,00
Despesas Correntes	121.700,00	181.800,00	105.037,22	57,77	105.037,22	57,77	87.585,74	48,17	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	292.200,00	661.886,11	186.013,31	28,10	186.013,31	28,10	164.338,41	24,82	0,00
Despesas Correntes	292.200,00	292.200,00	186.013,31	63,65	186.013,31	63,65	164.338,41	56,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	369.686,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	30.993.450,00	30.445.820,50	20.137.539,30	66,14	18.294.549,47	60,08	16.769.169,42	55,07	1.842.989,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	20.137.539,30	18.294.549,47	16.769.169,42
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	20.137.539,30	18.294.549,47	16.769.169,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	12.690.326,01	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.604.223,46	5.604.223,46	5.604.223,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,80	21,62	19,82

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 14 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2021	12.690.326,01	20.137.539,30	7.447.213,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.447.213,29
Empenhos de 2020	15.328.097,04	22.425.645,49	7.097.548,45	1.949.587,19	0,00	0,00	732.646,66	7.183,16	1.209.757,37	5.887.791,08
Empenhos de 2019	15.506.663,66	28.990.599,53	13.483.935,87	3.676.538,80	0,00	0,00	3.515.817,39	7.583,53	153.137,88	13.330.797,99
Empenhos de 2018	14.226.735,28	26.767.355,79	12.540.620,51	3.255.072,42	0,00	0,00	3.294.411,50	-78.431,23	39.092,15	12.501.528,36
Empenhos de 2017	13.644.941,26	25.369.394,15	11.724.452,89	3.612.250,96	0,00	0,00	3.393.285,83	36.720,63	182.244,50	11.542.208,39

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.002.900,00	20.497.812,55	17.617.738,46	85,94
Proveniente da União	16.511.300,00	19.001.732,75	15.616.954,09	82,18
Proveniente dos Estados	491.600,00	1.496.079,80	2.000.784,37	133,73
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	156.000,00	156.000,00	114.433,76	73,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.158.900,00	20.653.812,55	17.732.172,22	85,85

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.014.444,76	7.998.796,03	5.311.918,98	66,40	4.928.395,50	61,61	4.717.045,28	58,97	383.523,48	
Despesas Correntes	4.653.589,94	7.326.638,41	5.248.169,40	71,63	4.864.645,92	66,39	4.653.295,70	63,51	383.523,48	
Despesas de Capital	360.854,82	672.157,62	63.749,58	9,48	63.749,58	9,48	63.749,58	9,48	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.251.700,00	15.332.796,56	14.426.565,84	94,08	10.381.705,58	67,70	10.323.129,81	67,32	4.044.860,26	
Despesas Correntes	12.251.700,00	15.198.800,60	14.399.995,67	94,74	10.366.361,41	68,20	10.307.785,64	67,81	4.033.634,26	
Despesas de Capital	0,00	133.995,96	26.570,17	19,82	15.344,17	11,45	15.344,17	11,45	11.226,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	240.000,00	241.608,00	1.608,00	0,66	1.608,00	0,66	1.608,00	0,66	0,00	
Despesas Correntes	240.000,00	241.608,00	1.608,00	0,66	1.608,00	0,66	1.608,00	0,66	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	454.700,00	638.385,44	250.722,79	39,27	216.882,31	33,97	187.891,90	29,43	33.840,48	
Despesas Correntes	445.700,00	501.989,82	242.087,79	48,22	214.305,31	42,69	185.314,90	36,91	27.782,48	
Despesas de Capital	9.000,00	136.395,62	8.635,00	6,33	2.577,00	1,88	2.577,00	1,88	6.058,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	161.044,98	216.168,98	37.616,86	17,40	24.008,12	11,10	21.220,08	9,81	13.608,74	
Despesas Correntes	61.044,98	116.168,98	37.616,86	32,38	24.008,12	20,66	21.220,08	18,26	13.608,74	
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.121.889,74	24.427.755,01	20.028.432,47	81,99	15.552.599,51	63,66	15.250.895,07	62,43	4.475.832,96	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 15 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	35.348.194,76	37.139.982,34	24.723.916,25	66,56	22.596.978,94	60,84	20.916.544,68	56,31	2.126.937,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.488.500,00	15.779.744,64	14.861.057,34	94,17	10.716.621,08	67,91	10.640.875,68	67,43	4.144.436,26
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	240.000,00	241.608,00	1.608,00	0,66	1.608,00	0,66	1.608,00	0,66	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	585.400,00	834.185,44	355.760,01	42,64	321.919,53	38,59	275.477,64	33,02	33.840,48
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	453.244,98	878.055,09	223.630,17	25,46	210.021,43	23,91	185.558,49	21,13	13.608,74
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	49.115.339,74	54.873.575,51	40.165.971,77	73,19	33.847.148,98	61,68	32.020.064,49	58,35	6.318.822,79
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	18.121.889,74	24.427.755,01	20.028.432,47	81,99	15.552.599,51	63,66	15.250.895,07	62,43	4.475.832,96
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	30.993.450,00	30.445.820,50	20.137.539,30	66,14	18.294.549,47	60,08	16.769.169,42	55,07	1.842.989,83

NOTA EXPLICATIVA:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 16 de 44

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOA ATIVO	4.937.691,20	4.974.239,07	4.965.382,98	8.197.122,94	4.939.636,10	4.952.958,01	4.849.699,40	4.738.932,58	4.733.040,69	4.887.414,23	4.745.460,92	4.788.066,47	61.709.644,59
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.841,90	64.841,90	64.841,90	64.841,90	64.841,90	69.756,70	393.966,20
ENCARGOS SOCIAIS	820.630,09	774.021,80	1.053.196,37	2.141.386,00	1.050.961,73	1.078.878,88	1.047.344,33	1.034.519,48	1.054.623,30	1.085.013,91	1.048.693,57	1.055.855,88	13.245.125,34
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.680.994,84	2.683.642,24	2.698.782,04	5.147.351,17	2.770.424,58	2.788.161,06	2.785.856,39	2.799.636,29	2.801.403,50	2.828.014,36	2.818.446,65	2.797.403,35	35.600.116,47
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	114.120,79	109.152,74	121.722,93	80.473,62	149.459,96	274.484,84	280.148,32	317.078,79	302.130,29	318.831,17	296.121,89	309.079,85	2.672.805,19
SENTENÇAS JUDICIAIS	448.651,89	474.420,94	506.144,88	486.501,07	533.899,42	918.372,36	654.785,08	551.056,75	548.110,74	572.338,04	564.129,92	264.144,81	6.522.555,90
SUBTOTAL (I)	9.002.088,81	9.015.476,79	9.345.229,20	16.052.834,80	9.444.381,79	10.012.855,15	9.682.675,42	9.506.065,79	9.504.150,42	9.756.453,61	9.537.694,85	9.284.307,06	120.144.213,69
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	448.651,89	474.420,94	506.144,88	486.501,07	533.899,42	918.372,36	654.785,08	551.056,75	548.110,74	572.338,04	564.129,92	264.144,81	6.522.555,90
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADO	2.400.729,97	2.406.745,90	2.410.434,17	4.788.056,60	2.479.416,83	2.517.032,21	2.534.563,79	2.566.152,68	2.560.950,19	2.569.284,60	2.576.446,86	2.593.158,52	32.402.972,32
SUBTOTAL (II)	2.849.381,86	2.881.166,84	2.916.579,05	5.274.557,67	3.013.316,25	3.435.404,57	3.189.348,87	3.117.209,43	3.109.060,93	3.141.622,64	3.140.576,78	2.857.303,33	38.925.528,22
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	6.152.706,95	6.134.309,95	6.428.650,15	10.778.277,13	6.431.065,54	6.577.450,58	6.493.326,55	6.388.856,36	6.395.089,49	6.614.830,97	6.397.118,07	6.427.003,73	81.218.685,47

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lei de Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 17 de 44

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2020 a Agosto/2021

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	2.380.306,20	2.245.403,17	2.469.453,64	3.296.049,22	1.329.553,19	7.457.343,94	3.435.528,19	2.228.775,86	2.343.730,31	2.429.883,34	2.393.552,51	2.646.859,89	34.656.439,46
CONTRIBUIÇÕES	1.026.092,48	1.062.693,59	1.032.863,33	1.614.781,32	1.320.929,31	1.538.267,48	1.396.060,91	1.004.858,28	1.165.516,62	1.155.540,17	1.166.989,05	1.180.070,70	14.664.663,24
RECEITA PATRIMONIAL	8.868,50	7.628,75	8.997,54	18.811,78	3.494,16	8.959,01	9.048,69	18.737,69	42.553,33	66.482,41	114.318,92	107.496,15	415.396,93
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.235.279,69	1.329.454,47	1.258.767,63	1.450.209,31	955.242,99	1.050.147,84	1.181.318,13	1.111.804,93	1.158.149,87	1.162.696,93	1.187.513,57	1.221.973,05	14.302.558,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.426.567,89	10.534.504,92	10.429.190,68	14.085.247,61	15.256.871,52	11.503.135,95	15.386.864,66	11.513.463,65	11.469.211,89	11.519.865,93	12.162.540,86	15.295.090,66	150.582.556,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	344.658,95	335.651,32	329.667,52	671.354,25	391.662,64	203.933,34	577.305,09	322.388,43	374.487,75	783.180,33	356.911,78	598.547,77	5.289.749,17
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	16.421.773,71	15.515.336,22	15.528.940,34	21.136.453,49	19.257.753,81	21.761.787,56	21.986.125,67	16.200.028,84	16.553.649,77	17.117.649,11	17.381.826,69	21.050.038,22	219.911.363,43
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	473.379,66	468.689,04	475.255,86	702.624,33	1.076.091,85	591.205,06	582.304,51	575.444,72	576.527,51	571.023,46	564.162,01	565.243,82	7.221.951,83
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	177.794,91	177.367,14	177.224,55	354.449,10	0,00	0,00	184.385,53	184.385,53	184.385,53	184.385,53	184.385,53	183.582,30	1.992.345,65
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.107.218,77	1.177.768,97	1.243.940,08	1.555.368,93	2.283.040,56	1.603.306,29	1.850.552,76	1.225.784,43	1.424.232,90	1.436.412,12	1.304.185,36	1.592.007,05	17.803.818,22
TOTAL DEDUÇÕES (II)	1.758.393,34	1.823.825,15	1.896.420,49	2.612.442,36	3.359.132,41	2.194.511,35	2.617.242,80	1.985.614,68	2.185.145,94	2.191.821,11	2.052.732,90	2.340.833,17	27.018.115,70
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	14.663.380,37	13.691.511,07	13.632.519,85	18.524.011,13	15.898.621,40	19.567.276,21	19.368.882,87	14.214.414,16	14.368.503,83	14.925.828,00	15.329.093,79	18.709.205,05	192.893.247,73
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	14.663.380,37	13.691.511,07	13.632.519,85	18.524.011,13	15.898.621,40	19.567.276,21	19.368.882,87	14.214.414,16	14.368.503,83	14.925.828,00	15.329.093,79	18.709.205,05	192.893.247,73
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	14.663.380,37	13.691.511,07	13.632.519,85	18.524.011,13	15.898.621,40	19.567.276,21	19.368.882,87	14.214.414,16	14.368.503,83	14.925.828,00	15.329.093,79	18.709.205,05	192.893.247,73

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 18 de 44



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TRIBUTOS ARRECADADOS (CONSOLIDADO) - AGOSTO/2021

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
	Impostos			
	<u>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</u>			
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - IRRF	2.179.822,08	357.876,88	2.537.698,96
	<u>Impostos Específicos de Estados/DF Municípios</u>			
1118023300	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	315.791,66	45.301,26	361.092,92
1118011300	Dívida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	584.389,03	158.205,15	742.594,18
1118023900	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	80.957,13	12.788,55	93.745,68
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	42.321,38	5.257,48	47.578,86
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Normal	4.726.118,74	834.077,95	5.560.196,69
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Simples	1.166.079,87	202.928,78	1.369.008,65
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	13.034,34	905,86	13.940,20
1118014100	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.996.066,23	278.537,73	2.274.603,96
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.262.628,72	525.945,20	7.788.573,92
1118011900	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	52.737,30	17.137,35	69.874,65
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	113.241,38	13.644,44	126.885,82
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	13.382,14	3.976,59	17.358,73
	<u>Outros Impostos</u>			
1119011900	Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	8.089,94	2.522,92	10.612,86
	Taxas			
	<u>Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios</u>			
1128029100	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	61.007,90	9.366,87	70.374,77
1128029100	Taxa de Cemitério	24.740,68	738,65	25.479,33
1128011300	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.300,35	52,04	1.352,39

01.00.00 PODER LEGISLATIVO - CM S.J. RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 19 de 44

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
1128011100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	101.078,10	10.636,61	111.714,71
1128019100	Taxa de Licença para Execução de Obras	176.585,35	41.930,54	218.515,89
1128019100	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Com. Ind. e Prest. Serv.	1.433.648,90	16.456,16	1.450.105,06
1128029100	Taxa de Limpeza Pública	1.185.097,22	94.569,84	1.279.667,06
1128019300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	61.353,50	11.866,28	73.219,78
1128019400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.088,38	1.895,61	19.983,99
1128019200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	664,53	241,15	905,68
TOTAL....		21.618.224,85	2.646.859,89	24.265.084,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 20 de 44

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	4.575.800,00	0,00	4.575.800,00	2.664.677,72	1.911.122,28	2.490.908,98	173.768,74
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.575.800,00	0,00	4.575.800,00	2.664.677,72	1.911.122,28	2.490.908,98	173.768,74
4 - ADMINISTRAÇÃO	18.687.600,00	445.299,87	19.132.899,87	12.560.071,18	6.572.828,69	11.360.959,52	1.199.111,66
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	982.000,00	-203.000,00	779.000,00	486.189,92	292.810,08	486.015,92	174,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.305.500,00	664.613,87	15.970.113,87	10.639.090,82	5.331.023,05	9.564.330,11	1.074.760,71
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.048.000,00	-26.000,00	1.022.000,00	620.313,78	401.686,22	620.313,78	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	907.100,00	6.100,00	913.200,00	511.826,05	401.373,95	395.736,22	116.089,83
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	284.000,00	-614,00	283.386,00	237.318,47	46.067,53	237.318,47	0,00
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	81.000,00	0,00	81.000,00	190,00	80.810,00	190,00	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	80.000,00	4.200,00	84.200,00	65.142,14	19.057,86	57.055,02	8.087,12
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	3.680.000,00	-480.550,80	3.199.449,20	2.120.717,28	1.078.731,92	2.082.416,22	38.301,06
181 - POLICIAMENTO	3.680.000,00	-480.550,80	3.199.449,20	2.120.717,28	1.078.731,92	2.082.416,22	38.301,06
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.227.146,84	1.742.399,33	7.969.546,17	4.451.728,74	3.517.817,43	3.234.741,69	1.216.987,05
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	65.646,49	191.274,98	256.921,47	9.057,44	247.864,03	5.511,59	3.545,85
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	300.000,00	225.031,67	525.031,67	54.040,70	470.990,97	38.350,15	15.690,55
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	500.000,00	-38.946,59	461.053,41	184.461,98	276.591,43	165.577,48	18.884,50
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.361.500,35	1.365.039,27	6.726.539,62	4.204.168,62	2.522.371,00	3.025.302,47	1.178.866,15
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.139.000,00	0,00	38.139.000,00	21.669.433,02	16.469.566,98	21.669.433,02	0,00
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.316.000,00	0,00	1.316.000,00	777.837,15	538.162,85	777.837,15	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	36.823.000,00	0,00	36.823.000,00	20.891.595,87	15.931.404,13	20.891.595,87	0,00
10 - SAÚDE	50.491.339,74	5.912.024,68	56.403.364,42	41.763.460,68	14.639.903,74	34.820.848,09	6.942.612,59
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	466.700,00	154.728,51	621.428,51	621.428,51	0,00	409.593,77	211.834,74
301 - ATENÇÃO BÁSICA	36.325.194,76	1.790.847,98	38.116.042,74	25.699.976,65	12.416.066,09	23.161.084,28	2.538.892,37
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.488.500,00	3.291.244,64	15.779.744,64	14.861.057,34	918.687,30	10.716.621,08	4.144.436,26
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	240.000,00	1.608,00	241.608,00	1.608,00	240.000,00	1.608,00	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	517.700,00	248.785,44	766.485,44	355.760,01	410.725,43	321.919,53	33.840,48
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	453.244,98	424.810,11	878.055,09	223.630,17	654.424,92	210.021,43	13.608,74
11 - TRABALHO	3.929.000,00	78.240,00	4.007.240,00	3.351.327,89	655.912,11	2.895.925,37	455.402,52
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.929.000,00	0,00	3.929.000,00	3.345.657,89	583.342,11	2.895.925,37	449.732,52
333 - EMPREGABILIDADE	0,00	78.240,00	78.240,00	5.670,00	72.570,00	0,00	5.670,00
12 - EDUCAÇÃO	44.463.036,46	2.622.273,98	47.085.310,44	31.836.994,52	15.248.315,92	27.172.681,86	4.664.312,66
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.906.700,00	246.231,85	3.152.931,85	1.950.357,01	1.202.574,84	1.591.176,33	359.180,68
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.368.244,98	1.651.813,96	18.020.058,94	14.032.763,09	3.987.295,85	11.724.404,38	2.308.358,71
362 - ENSINO MÉDIO	1.154.800,00	688.528,40	1.843.328,40	1.032.592,36	810.736,04	426.038,10	606.554,26
363 - ENSINO PROFISSIONAL	451.000,00	-46.000,00	405.000,00	145.407,92	259.592,08	145.407,92	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	3.998.400,00	0,00	3.998.400,00	1.549.858,17	2.448.541,83	1.478.543,87	71.314,30

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/2 - 22/09/2021 16:30 sssdc.fxxa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 21 de 44

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	16.291.115,00	60.770,17	16.351.885,17	11.013.862,39	5.338.022,78	10.294.944,01	718.918,38
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	16.236,00	17.236,00	8.170,80	9.065,20	0,00	8.170,80
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.291.776,48	4.693,60	3.296.470,08	2.103.982,78	1.192.487,30	1.512.167,25	591.815,53
13 - CULTURA	1.709.400,00	-245.000,00	1.464.400,00	951.642,13	512.757,87	903.191,64	48.450,49
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.709.400,00	-245.000,00	1.464.400,00	951.642,13	512.757,87	903.191,64	48.450,49
15 - URBANISMO	10.011.835,00	858.694,71	10.870.529,71	8.927.598,09	1.942.931,62	6.212.895,18	2.714.702,91
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	300.000,00	558.295,14	858.295,14	0,00	858.295,14	0,00	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	9.711.835,00	300.399,57	10.012.234,57	8.927.598,09	1.084.636,48	6.212.895,18	2.714.702,91
17 - SANEAMENTO	14.820.500,00	216.936,82	15.037.436,82	11.970.711,99	3.066.724,83	7.694.871,64	4.275.840,35
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.820.500,00	216.936,82	15.037.436,82	11.970.711,99	3.066.724,83	7.694.871,64	4.275.840,35
18 - GESTÃO AMBIENTAL	116.000,00	150.000,00	266.000,00	189.935,21	76.064,79	118.649,21	71.286,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	116.000,00	150.000,00	266.000,00	189.935,21	76.064,79	118.649,21	71.286,00
20 - AGRICULTURA	1.503.000,00	81.305,71	1.584.305,71	886.414,09	697.891,62	812.064,46	74.349,63
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.503.000,00	81.305,71	1.584.305,71	886.414,09	697.891,62	812.064,46	74.349,63
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	247.800,00	-109.250,00	138.550,00	66.143,07	72.406,93	36.160,07	29.983,00
695 - TURISMO	247.800,00	-109.250,00	138.550,00	66.143,07	72.406,93	36.160,07	29.983,00
27 - DESPORTO E LAZER	2.113.926,76	410.000,00	2.523.926,76	1.485.895,10	1.038.031,66	1.240.226,46	245.668,64
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.113.926,76	410.000,00	2.523.926,76	1.485.895,10	1.038.031,66	1.240.226,46	245.668,64
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	11.298.600,00	781.955,27	12.080.555,27	9.962.350,03	2.118.205,24	8.460.846,45	1.501.503,58
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	11.298.600,00	653.695,16	11.952.295,16	9.834.089,92	2.118.205,24	8.332.586,34	1.501.503,58
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	128.260,11	128.260,11	128.260,11	0,00	128.260,11	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.415,20	-463.204,55	37.210,65	0,00	37.210,65	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.415,20	-463.204,55	37.210,65	0,00	37.210,65	0,00	0,00
TOTAL	212.514.400,00	12.001.125,02	224.515.525,02	154.859.100,74	69.656.424,28	131.206.819,86	23.652.280,88

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 22 de 44

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	9.629.977,04	18.814.075,86	164.375,64	4.517.442,07	4.084.802,88	3.092.183,65	2.192.674,54	2.020.351,32	12.536.598,44
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	119.930,31	0,00	0,00	113.642,06	0,00	6.288,25	0,00	0,00
FACULD. FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS - FEUC	226.718,73	1.235.431,00	274.314,69	130.095,44	80.260,96	0,00	0,00	96.623,29	1.155.170,04
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	159.332,62	2.056,99	0,00	4.296,87	1.876,00	154.370,75	180,99	665,00	0,00
FUND. EDUC. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	88.342,26	0,00	0,00	47.860,73	0,00	39.990,23	0,00	491,30	0,00
FUND. PESQ. E DIFUS. TECNO. AGRÍCOLA - LUCIANO RIBEIRO	24.572,39	1.450,00	0,00	18.640,80	1.450,00	0,00	0,00	5.931,59	0,00
SAERP	75.178,55	786.120,41	0,00	75.102,05	752.859,01	0,00	0,00	76,50	33.261,40
TOTAL	10.204.121,59	20.959.064,57	438.690,33	4.793.437,96	5.034.890,91	3.286.544,63	2.199.143,78	2.124.139,00	13.725.029,88

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 23 de 44

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	59.705.915,30	60.753.014,40	59.962.492,14
Deduções (II)	14.590.562,61	38.530.710,79	42.366.167,06
Ativo Disponível	25.203.289,99	41.449.753,53	44.901.470,47
Haveres Financeiros	27.422,52	27.422,52	27.422,52
(-) Restos a Pagar Processados	10.640.149,90	2.946.465,26	2.562.725,93
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	45.115.352,69	22.222.303,61	17.596.325,08
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	33.328.944,83	31.084.175,08	30.309.174,18
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	11.786.407,86	-8.861.871,47	-12.712.849,10

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	-3.850.977,63	-24.499.256,96

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 24 de 44

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	276.798.401,68	276.798.401,68	276.798.401,68
Passivo Atuarial	276.798.401,68	276.798.401,68	276.798.401,68
Deduções (II)	242.626.348,44	241.072.501,20	236.785.611,93
Ativo Disponível	11.146,46	108.360,02	81.901,96
Haveres Financeiros	242.615.201,98	240.964.141,18	236.703.709,97
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	34.172.053,24	35.725.900,48	40.012.789,75
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	34.172.053,24	35.725.900,48	40.012.789,75

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	4.286.889,27	5.840.736,51

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 25 de 44

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	204.699.400,00	210.240.397,76	151.034.016,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.846.700,00	32.846.700,00	24.265.227,23
CONTRIBUIÇÕES	17.631.100,00	17.631.100,00	9.928.232,52
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	10.065.000,00	10.065.000,00	5.102.002,94
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	7.566.100,00	7.566.100,00	4.826.229,58
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	262.900,00	262.900,00	96.247,01
RECEITA PATRIMONIAL	426.400,00	429.400,00	371.090,36
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	163.500,00	166.500,00	274.843,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	130.978.000,00	136.483.918,35	104.107.045,12
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	22.980.700,00	23.015.779,41	12.637.264,44
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	22.980.700,00	23.015.779,41	12.637.264,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	650.543,18	1.122.978,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	650.543,18	1.122.978,23
CONVÊNIOS	0,00	550.543,18	708.076,38
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	414.901,85
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	650.543,18	1.122.978,23
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	16.732.500,00	16.732.500,00	12.719.521,47
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	187.966.900,00	194.158.440,94	139.437.473,08

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	193.151.203,49	201.569.813,55	118.236.478,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.404.575,00	116.679.738,68	71.651.684,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	145.500,00	235.652,04	141.916,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.601.128,49	84.654.422,83	46.442.878,09
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	193.005.703,49	201.334.161,51	118.094.562,27
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.832.401,31	6.210.726,71	1.642.565,43
INVESTIMENTOS	2.017.001,31	5.141.072,39	718.674,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	815.400,00	1.069.654,32	923.891,16
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.017.001,31	5.141.072,39	718.674,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	500.415,20	37.210,65	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	195.523.120,00	206.512.444,55	118.813.236,54
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-7.556.220,00	-12.354.003,61	20.624.236,54

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 26 de 44

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	192.893.247,73	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	81.218.685,47	42,10
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	104.162.353,77	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	98.954.236,09	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	192.893.247,73	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	17.596.325,08	9,12
LIMITE LEGAL (ART. 3º E 4º RES. 40 SENADO)	231.471.897,28	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	42.436.514,50	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	30.862.919,64	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	13.502.527,34	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 27 de 44

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	204.862.900,00	210.406.897,76	141.494.278,84	151.308.859,67	59.098.038,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.846.700,00	32.846.700,00	21.889.040,88	24.265.227,23	8.581.472,77
CONTRIBUIÇÕES	17.631.100,00	17.631.100,00	11.752.049,04	9.928.232,52	7.702.867,48
RECEITA PATRIMONIAL	426.400,00	429.400,00	275.503,73	371.090,36	58.309,64
RECEITA AGROPECUÁRIA	500,00	500,00	333,20	0,00	500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.703.000,00	16.703.000,00	10.749.166,43	9.028.847,31	7.674.152,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	130.978.000,00	136.483.918,35	92.789.657,55	104.107.045,12	32.376.873,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.277.200,00	6.312.279,41	4.038.528,01	3.608.417,13	2.703.862,28
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	650.543,18	650.543,18	1.122.978,23	-472.435,05
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	650.543,18	650.543,18	1.122.978,23	-472.435,05
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	16.732.500,00	16.732.500,00	11.150.538,00	12.719.521,47	4.012.978,53
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.390.000,00	24.390.000,00	16.260.000,00	12.199.051,99	12.190.948,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	212.520.400,00	218.714.940,94	147.254.284,02	151.911.368,42	66.803.572,52
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	212.520.400,00	218.714.940,94	147.254.284,02	151.911.368,42	66.803.572,52
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	212.520.400,00	218.714.940,94	147.254.284,02	151.911.368,42	66.803.572,52

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	193.151.203,49	8.418.610,06	201.569.813,55	139.422.649,47	118.236.478,54	113.027.953,35	62.147.164,08	21.186.170,93	5.208.525,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.404.575,00	-2.724.836,32	116.679.738,68	72.430.301,53	71.651.684,18	68.140.095,30	44.249.437,15	778.617,35	3.511.588,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	145.500,00	90.152,04	235.652,04	196.017,63	141.916,27	141.916,27	39.634,41	54.101,36	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.601.128,49	11.053.294,34	84.654.422,83	66.796.330,31	46.442.878,09	44.745.941,78	17.858.092,52	20.353.452,22	1.696.936,31
DESPESAS DE CAPITAL	2.832.401,31	3.378.325,40	6.210.726,71	2.114.883,87	1.642.565,43	1.629.181,46	4.095.842,84	472.318,44	13.383,97
INVESTIMENTOS	2.017.001,31	3.124.071,08	5.141.072,39	993.537,92	718.674,27	705.290,30	4.147.534,47	274.863,65	13.383,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	815.400,00	254.254,32	1.069.654,32	1.121.345,95	923.891,16	923.891,16	-51.691,63	197.454,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.415,20	-463.204,55	37.210,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	16.030.380,00	667.394,11	16.697.774,11	13.321.567,40	11.327.775,89	10.470.032,94	3.376.206,71	1.993.791,51	857.742,95
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	212.514.400,00	12.001.125,02	224.515.525,02	154.859.100,74	131.206.819,86	125.127.167,75	69.619.213,63	23.652.280,88	6.079.652,11
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	212.514.400,00	12.001.125,02	224.515.525,02	154.859.100,74	131.206.819,86	125.127.167,75	69.619.213,63	23.652.280,88	6.079.652,11
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.704.548,56	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	212.514.400,00	12.001.125,02	224.515.525,02	154.859.100,74	151.911.368,42	125.127.167,75	69.619.213,63	23.652.280,88	6.079.652,11

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 28 de 44

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Edital das Notificações de Autuação

Relação de Notificações - NAI Postadas

Lote: 501
Quantidade: 33
Data Emissão: 24/09/2021
Data Geração: 24/09/2021 1 de 4

Período de : 08/09/2021 Até : 19/09/2021

A Defesa de Autuação deve limitar-se à indicação de falhas no Auto de Infração, como desobediência ao Art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que possa influir na decisão da autoridade, sem discutir o mérito da imputação, o que será feito no recurso para a JARI, com juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade. A referida Defesa de Autuação deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980– Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Defesa da Autuação: 14/10/2021

Prazo para Indicação do Infrator: 14/10/2021

AIIP: A3 0010527 **Placa:** ECK2D14 **Data da infração:** 08/09/2021 2:11:00 PM
Enquadramento : 58780
Descrição do Enquadramento : Ultrapassar pela direita, salvo quando o veículo da frente estiver colocado na faixa apropriada e der sinal de que vai entrar à esquerda.

AIIP: A3 0010529 **Placa:** BSJ9458 **Data da infração:** 13/09/2021 1:45:00 PM
Enquadramento : 70991
Descrição do Enquadramento : Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos

AIIP: A3 0010531 **Placa:** ETI9719 **Data da infração:** 13/09/2021 2:12:00 PM
Enquadramento : 51851
Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0010534 **Placa:** PXW8J59 **Data da infração:** 13/09/2021 2:40:00 PM
Enquadramento : 76332
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010535 **Placa:** FRN7A69 **Data da infração:** 13/09/2021 3:05:00 PM
Enquadramento : 76332
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010536 **Placa:** FK19908 **Data da infração:** 13/09/2021 3:20:00 PM
Enquadramento : 76332
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 29 de 44

AIIP: A3 0010537 **Placa:** PUG0348 **Data da infração:** 13/09/2021 3:25:00 PM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010538 **Placa:** FNQ3428 **Data da infração:** 13/09/2021 3:32:00 PM

Enquadramento : 61220

Descrição do Enquadramento : Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que se encontre na faixa a ele destinada.

AIIP: A3 0010539 **Placa:** FGO9929 **Data da infração:** 13/09/2021 3:31:00 PM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010540 **Placa:** OQU9347 **Data da infração:** 13/09/2021 3:45:00 PM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010561 **Placa:** DUK9326 **Data da infração:** 14/09/2021 8:45:00 AM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010562 **Placa:** GDF3100 **Data da infração:** 14/09/2021 2:27:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010564 **Placa:** COJ5607 **Data da infração:** 16/09/2021 7:30:00 AM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010473 **Placa:** CYI4A84 **Data da infração:** 15/09/2021 11:30:00 AM

Enquadramento : 59910

Descrição do Enquadramento : Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização.

AIIP: A3 0010475 **Placa:** ETA0I54 **Data da infração:** 16/09/2021 11:56:00 AM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0010477 **Placa:** DDN4532 **Data da infração:** 16/09/2021 12:12:00 PM

Enquadramento : 65640

Descrição do Enquadramento : Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga, salvo por motivo de força maior, com permissão da autoridade competente e na forma estabelecida pelo CONTRAN.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 30 de 44

AIIP: A3 0010480	Placa: DFZ9693	Data da infração: 18/09/2021 7:41:00 AM
Enquadramento : 65300		
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.		
AIIP: A3 0010507	Placa: HLP4953	Data da infração: 17/09/2021 11:29:00 PM
Enquadramento : 52151		
Descrição do Enquadramento : Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública		
AIIP: A3 0010508	Placa: HLP4953	Data da infração: 17/09/2021 11:30:00 PM
Enquadramento : 52152		
Descrição do Enquadramento : Dirigir ameaçando os demais veículos		
AIIP: A3 0010509	Placa: HLP4953	Data da infração: 17/09/2021 11:32:00 PM
Enquadramento : 58350		
Descrição do Enquadramento : Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes.		
AIIP: A3 0010510	Placa: HLP4953	Data da infração: 17/09/2021 11:34:00 PM
Enquadramento : 63944		
Descrição do Enquadramento : Deixar de reduzir veloc onde haja intensa movimentação de pedestres		
AIIP: A3 0010511	Placa: HLP4953	Data da infração: 17/09/2021 11:33:00 PM
Enquadramento : 60501		
Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal vermelho do semáforo		
AIIP: A3 0010512	Placa: HLP4953	Data da infração: 17/09/2021 11:37:00 PM
Enquadramento : 60502		
Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal de parada obrigatória		
AIIP: A3 0010513	Placa: HLP4953	Data da infração: 17/09/2021 11:38:00 PM
Enquadramento : 57380		
Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.		
AIIP: A3 0010514	Placa: HLP4953	Data da infração: 17/09/2021 11:40:00 PM
Enquadramento : 52070		
Descrição do Enquadramento : Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis a segurança		
AIIP: A3 0010582	Placa: DNE9054	Data da infração: 19/09/2021 12:30:00 PM
Enquadramento : 65300		
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 31 de 44

AIIP: A3 0010523 **Placa:** FSK0J95 **Data da infração:** 08/09/2021 10:50:00 AM

Enquadramento : 57380

Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0010526 **Placa:** NKC7030 **Data da infração:** 08/09/2021 2:13:00 PM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0010530 **Placa:** CUC8014 **Data da infração:** 13/09/2021 1:59:00 PM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010533 **Placa:** FEY8477 **Data da infração:** 13/09/2021 2:26:00 PM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0010563 **Placa:** CDS0192 **Data da infração:** 14/09/2021 2:50:00 PM

Enquadramento : 58780

Descrição do Enquadramento : Ultrapassar pela direita, salvo quando o veículo da frente estiver colocado na faixa apropriada e der sinal de que vai entrar à esquerda.

AIIP: A3 0010476 **Placa:** CNR7753 **Data da infração:** 16/09/2021 11:59:00 AM

Enquadramento : 57463

Descrição do Enquadramento : Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga

AIIP: A3 0010478 **Placa:** JSC7H98 **Data da infração:** 16/09/2021 12:14:00 PM

Enquadramento : 57463

Descrição do Enquadramento : Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 32 de 44

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Edital das Notificações de Penalidade
Relação de Notificações - NIP Postadas

Lote: 322
Quantidade: 47
Data Emissão: 24/09/2021
Data Geração: 24/09/2021 1 de 6

Período de : 20/08/2021 Até : 29/08/2021

A presente Notificação corresponde à imposição de penalidade por infração à legislação de trânsito, conforme a autuação feita pelo agente no dia, hora e local indicados. Caso esta infração não esteja corretamente relatada, apresente RECURSO de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.503, Artigo 285). O referido RECURSO não terá efeito suspensivo e deverá ser protocolado até a data informada nesta notificação e deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980 – Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O RECURSO À IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Cópia da penalidade (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Recurso: 25/10/2021

Prazo para Pagamento: 25/10/2021

AIIP: A3 0010401 **Placa :** GGV1J51 **Data da Infração :** 20/08/2021 11:13:00 AM
Código Enquadramento : 55412 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0010403 **Placa :** DXB9E43 **Data da Infração :** 22/08/2021 1:58:00 AM
Código Enquadramento : 55680 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010402 **Placa :** HDU2210 **Data da Infração :** 22/08/2021 1:57:00 AM
Código Enquadramento : 55680 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010404 **Placa :** CVO4052 **Data da Infração :** 22/08/2021 1:59:00 AM
Código Enquadramento : 55680 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010405 **Placa :** BPR1842 **Data da Infração :** 22/08/2021 2:00:00 AM
Código Enquadramento : 55680 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010390 **Placa :** DHP6529 **Data da Infração :** 23/08/2021 10:30:00 AM
Código Enquadramento : 76332 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 33 de 44

AIIP: A3 0010391 **Placa:** DHP6529 **Data da Infração:** 23/08/2021 10:30:00 AM
Código Enquadramento: 51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0010392 **Placa:** FHM6119 **Data da Infração:** 23/08/2021 2:48:00 PM
Código Enquadramento: 76252 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial

AIIP: A3 0010393 **Placa:** DCO1728 **Data da Infração:** 23/08/2021 2:40:00 PM
Código Enquadramento: 76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010388 **Placa:** DSH6016 **Data da Infração:** 23/08/2021 10:47:00 AM
Código Enquadramento: 54360 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo junto ou sobre hidrantes de incêndio, registro de água ou tampas de poços de visita de galerias subterrâneas desde que devidamente identificados, conforme especificação do CONTRAN.

AIIP: A3 0010395 **Placa:** FLU0024 **Data da Infração:** 24/08/2021 10:18:00 AM
Código Enquadramento: 76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010396 **Placa:** OWX6200 **Data da Infração:** 24/08/2021 9:45:00 AM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0010397 **Placa:** FGO4752 **Data da Infração:** 24/08/2021 9:14:00 AM
Código Enquadramento: 51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0010398 **Placa:** BHP6F55 **Data da Infração:** 24/08/2021 4:08:00 PM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0010461 **Placa:** EKP6414 **Data da Infração:** 25/08/2021 5:15:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010236 **Placa:** DNY7086 **Data da Infração:** 26/08/2021 3:00:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 34 de 44

AIIP: A3 0010237 **Placa :** FUK3640 **Data da Infração :** 27/08/2021 10:09:00 PM
Código Enquadramento : 55680 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010238 **Placa :** FZO5052 **Data da Infração :** 27/08/2021 10:10:00 PM
Código Enquadramento : 55680 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010239 **Placa :** OEO3407 **Data da Infração :** 27/08/2021 10:12:00 PM
Código Enquadramento : 55680 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010240 **Placa :** FRF5998 **Data da Infração :** 27/08/2021 10:13:00 PM
Código Enquadramento : 55680 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0009754 **Placa :** DAP8993 **Data da Infração :** 27/08/2021 10:16:00 PM
Código Enquadramento : 55680 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0009753 **Placa :** CED1579 **Data da Infração :** 27/08/2021 10:15:00 PM
Código Enquadramento : 55680 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010399 **Placa :** GTO6321 **Data da Infração :** 27/08/2021 9:10:00 AM
Código Enquadramento : 76332 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010400 **Placa :** CVO4B83 **Data da Infração :** 27/08/2021 3:13:00 PM
Código Enquadramento : 55412 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0010481 **Placa :** BVN2664 **Data da Infração :** 27/08/2021 10:15:00 PM
Código Enquadramento : 55680 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010482 **Placa :** GBY0888 **Data da Infração :** 27/08/2021 10:16:00 PM
Código Enquadramento : 55680 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 35 de 44

AIIP: A3 0010483 **Placa:** EIZ5A86 **Data da Infração:** 27/08/2021 10:17:00 PM
Código Enquadramento: 55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010484 **Placa:** DQO8349 **Data da Infração:** 27/08/2021 10:18:00 PM
Código Enquadramento: 55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010487 **Placa:** BUJ0G26 **Data da Infração:** 27/08/2021 10:35:00 PM
Código Enquadramento: 55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010489 **Placa:** FOA9553 **Data da Infração:** 27/08/2021 10:40:00 PM
Código Enquadramento: 55500 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0010463 **Placa:** PUM6668 **Data da Infração:** 27/08/2021 11:13:00 AM
Código Enquadramento: 76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010462 **Placa:** DKO6817 **Data da Infração:** 27/08/2021 11:09:00 AM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010486 **Placa:** GQL0034 **Data da Infração:** 27/08/2021 10:30:00 PM
Código Enquadramento: 55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010488 **Placa:** GBY1765 **Data da Infração:** 27/08/2021 10:23:00 PM
Código Enquadramento: 55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010485 **Placa:** DGK7028 **Data da Infração:** 27/08/2021 10:20:00 PM
Código Enquadramento: 55500 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0009757 **Placa:** MER8143 **Data da Infração:** 28/08/2021 11:00:00 PM
Código Enquadramento: 55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 36 de 44

AIIP: A3 0009758 **Placa:** EWR0B33 **Data da Infração:** 28/08/2021 9:23:00 PM
Código Enquadramento: 55411 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização

AIIP: A3 0009756 **Placa:** DVI8044 **Data da Infração:** 28/08/2021 10:10:00 PM
Código Enquadramento: 55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização
(placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010466 **Placa:** BKR3631 **Data da Infração:** 29/08/2021 7:39:00 AM
Código Enquadramento: 51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0010468 **Placa:** EYX0E30 **Data da Infração:** 29/08/2021 7:46:00 AM
Código Enquadramento: 51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0010465 **Placa:** DXP0079 **Data da Infração:** 29/08/2021 7:33:00 AM
Código Enquadramento: 51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0010467 **Placa:** EGO8608 **Data da Infração:** 29/08/2021 7:40:00 AM
Código Enquadramento: 51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0010469 **Placa:** FPZ4F95 **Data da Infração:** 29/08/2021 7:46:00 AM
Código Enquadramento: 51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0010492 **Placa:** KXZ1H15 **Data da Infração:** 29/08/2021 7:00:00 AM
Código Enquadramento: 51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0010493 **Placa:** KXZ1H15 **Data da Infração:** 29/08/2021 7:01:00 AM
Código Enquadramento: 51852 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o passageiro de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0010494 **Placa:** KXZ1H15 **Data da Infração:** 29/08/2021 7:03:00 AM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 37 de 44

AIIP: A3 0010495

Placa : KXZ1H15

Data da Infração : 29/08/2021 7:04:00 AM

Código Enquadramento : 52070

Valor : \$88,38

Descrição do Enquadramento : Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis a segurança



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 38 de 44

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

22/09/2021
17:02:01

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 4º bimestre de 2021	Até o 4º bimestre de 2020
RECEITAS CORRENTES	38.055.000,00	38.055.000,00	18.792.345,45	16.563.557,49
Receita de Contribuições dos Segurados	10.065.000,00	10.065.000,00	5.101.560,52	4.449.903,37
Civil	10.065.000,00	10.065.000,00	5.101.560,52	4.449.903,37
Ativo	9.865.000,00	9.865.000,00	4.930.765,27	4.312.491,01
Inativo	170.000,00	170.000,00	147.588,28	122.936,15
Pensionista	30.000,00	30.000,00	23.206,97	14.476,21
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	23.310.000,00	23.310.000,00	11.087.370,08	10.694.227,09
Civil	19.828.400,00	19.828.400,00	7.990.513,49	5.329.954,33
Ativo	19.828.400,00	19.828.400,00	7.990.513,49	5.329.954,33
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	3.481.600,00	3.481.600,00	3.096.856,59	5.364.272,76
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.680.000,00	4.680.000,00	2.603.414,85	1.419.427,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.600.000,00	3.600.000,00	1.105.509,95	1.414.444,19
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.080.000,00	1.080.000,00	1.497.904,90	4.982,84
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	38.055.000,00	38.055.000,00	18.792.345,45	16.563.557,49

Gerado pelo sistema GCASPP - <http://www.gcaspp.com.br>

Página 1 de 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 39 de 44



Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo-SP

22/09/2021
17:02:02

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 4º bimestre de 2021	Até o 4º bimestre de 2020	Até o 4º bimestre de 2021	Até o 4º bimestre de 2020	Até o 4º bimestre de 2021	Até o 4º bimestre de 2020
ADMINISTRAÇÃO	1.232.000,00	1.232.000,00	715.436,13	653.790,64	704.835,64	653.790,64	10.600,49	0,00
Despesas Correntes	1.212.000,00	1.212.000,00	712.682,00	650.081,54	702.081,51	650.081,54	10.600,49	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	2.754,13	3.709,10	2.754,13	3.709,10	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	36.823.000,00	36.823.000,00	20.891.595,87	19.092.953,89	20.891.595,87	19.092.953,89	0,00	0,00
Benefícios - Civil	36.002.000,00	35.942.000,00	20.397.005,68	18.977.327,17	20.397.005,68	18.977.327,17	0,00	0,00
Aposentadorias	32.000.000,00	31.940.000,00	17.502.260,11	16.563.366,75	17.502.260,11	16.563.366,75	0,00	0,00
Pensões	4.000.000,00	4.000.000,00	2.894.745,57	2.413.571,46	2.894.745,57	2.413.571,46	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00	2.000,00	0,00	388,96	0,00	388,96	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	821.000,00	881.000,00	494.590,19	115.626,72	494.590,19	115.626,72	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	45.000,00	45.000,00	4.819,38	45.658,98	4.819,38	45.658,98	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	776.000,00	836.000,00	489.770,81	69.967,74	489.770,81	69.967,74	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	38.055.000,00	38.055.000,00	21.607.032,00	19.746.744,53	21.596.431,51	19.746.744,53	10.600,49	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	-2.814.686,55	-3.183.187,04	-2.804.086,06	-3.183.187,04		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 40 de 44



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

22/09/2021
17:02:02

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

VALOR

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos

Outros Aportes para o RPPS

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

BENS E DIREITOS DO RPPS

Caixa e Equivalentes de Caixa

Investimentos e Aplicações

Outros Bens e Direitos

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

0,00

0,00

APORTES REALIZADOS

0,00

0,00

0,00

0,00

PERÍODO DE REFERÊNCIA

2021

10.042,70

236.703.709,97

0,00

2020

5.334,34

239.965.590,39

39.432.098,24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 41 de 44



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

22/09/2021
17:02:02

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 4º bimestre de 2021	Até o 4º bimestre de 2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado pelo sistema GCASPP - <http://www.gcaspp.com.br>

Página 4 de 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 42 de 44



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

22/09/2021
17:02:02

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO FINANCEIRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 4º bimestre de 2021	Até o 4º bimestre de 2020	Até o 4º bimestre de 2021	Até o 4º bimestre de 2020	Até o 4º bimestre de 2021	Até o 4º bimestre de 2020
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

Recursos para Formação de Reserva

APORTES REALIZADOS

0,00

0,00

Eliane Cirqueira da Silva
Contadora
1SP257898/0-9

Eduardo de Paula Marin
Diretor Financeiro

Fabiano Boaro de Sousa
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 43 de 44

PODER LEGISLATIVO

Relatório de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO: 7095 - SÃO JOSE DO RIO PARDO
PODER: LEGISLATIVO
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
2º QUADRIMESTRE DE 2021

Exercício: 2021

I – COMPARATIVOS:								EXERCÍCIO: 2024		Valores expressos em R\$	
Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre						
	179.056.321,15		188.140.334,54		192.893.247,73						
	R\$	%	R\$	%	R\$	%					
Despesas Totais com Pessoal	3.133.096,36	1,75	3.175.957,14	1,69	3.215.090,53	1,67					
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	10.206.210,31	5,70	10.723.999,07	5,70	10.994.915,12	5,70					
Limite Legal (art. 20)	10.743.379,27	6,00	11.288.420,07	6,00	11.573.594,86	6,00					
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):											
III – DEMONSTRATIVOS:											
Disponibilidades financ.em 31/12	R\$				Inscrição de Restos a Pagar:		R\$				
Caixa	0,00				Processados		0,00				
Bancos – C/Movimento	119.930,31				Não Processados		119.930,31				
Aplicações Financeiras	0,00				Total da Inscrição:		119.930,31				
Subtotal	119.930,31										
(-) Deduções:											
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00										
Total das Disponibilidades:	119.930,31										

São José do Rio Pardo, 24 de setembro de 2021.

Rafael Castro Kocian
Presidente

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0

Elaine Cristina Biaco Serra
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 698

Página 44 de 44

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

MUNICÍPIO:
PODER:
ÓRGÃO:

7095 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Exercício: 2021
Mês: 8
Moeda: R\$

DESPESAS COM PESSOAL	URGAO: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARQUE													Moeda: R\$
	EVOLUÇÃO DA DESPESA LIQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
	2020				2021									TOTAIS
	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21		
Contratação Temporária	140.400,96	138.582,59	236.566,26	151.806,75	146.445,23	156.089,08	139.117,10	141.160,10	149.075,35	149.627,73	183.473,01	138.161,01	1.870.505,17	
Terceirização de mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração de agentes políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos sociais	55.687,10	55.534,53	55.687,10	55.381,96	54.924,24	54.619,12	54.466,56	54.771,68	54.771,68	55.153,10	54.924,23	54.924,24	660.845,54	
Inativos, Pensionistas e outros Ben.	31.992,29	32.335,67	63.912,08	39.125,68	40.261,82	38.747,84	38.837,08	38.896,67	38.762,56	38.846,84	39.267,70	38.886,86	479.873,03	
Outras despesas e obrigações	15.520,43	15.520,43	31.040,86	15.520,43	15.520,43	15.520,43	15.520,43	15.520,43	15.520,43	15.520,43	15.520,43	15.520,43	201.765,59	
Despesas de exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003,25	600,75	249,00	166,00	0,00	68,50	13,70	0,00	2.101,20	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	243.600,78	241.973,22	387.206,30	261.834,82	258.154,97	265.577,22	248.190,17	250.514,88	258.130,02	259.216,60	293.199,07	247.492,48	3.215.090,53	
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)														
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	243.600,78	241.973,22	387.206,30	261.834,82	258.154,97	265.577,22	248.190,17	250.514,88	258.130,02	259.216,60	293.199,07	247.492,48	3.215.090,53	

São José do Rio Pardo, 24 de setembro de 2021

Rafael Castro Kocian
Presidente

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0

Elaine Cristina Biaco Serra
Controle Interno